

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 044/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 047/2023,
que concedeu aposentadoria por Tempo
de Contribuição – Especial do Magistério
à servidora Andréia Falcão de Gouvêa
Mulinari.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 047/2023 de 28 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ANDRÉIA FALCÃO DE GOUVÊA MULINARI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA1 – Educação Infantil - II – Padrão 1079 – Referencia 8”, matrícula 35500.10, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 1º, § 5º e art. 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, conforme art. 10 §7º da EC 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.21
13:58:09 -0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:057462637
96

Assinado de forma digital por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.03.25 09:13:46
-03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC